

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/ 2020- PROCESSO**  
**LICITATÓRIO N° 000015/20**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **DESPESAS NECESSÁRIAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (DECIBELÍMETRO) PARA SUPRIR À NECESSIDADE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA QUANTO AO COMBATE À POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO**. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR:** TACIO TORRES MORAIS, com endereço na R HEBE, 90, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.527.384/0001-06. **VALOR:** 2.518,94 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

Portalegre/RN, 06 de fevereiro de 2020.

***MANOEL DE FREITAS NETO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:5BE3BF2D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2020. Edição 2206  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**~~004/2020~~ 003/2020- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/20**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS NECESSÁRIAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (DECIBELÍMETRO) PARA SUPRIR À NECESSIDADE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA QUANTO AO COMBATE À POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: TACIO TORRES MORAIS, com endereço na R HEBE, 90, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.527.384/0001-06. VALOR: 2.518,94 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

Portalegre/RN, 06 de fevereiro de 2020.

RETIFICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020

***MANOEL DE FREITAS NETO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**167B9A93

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2020. Edição 2207  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>